

ANEXO I (EDITAL SELIC 1 e 2/2016)

As avaliações serão realizadas por atribuição dos conceitos RUIM, REGULAR, BOM, MUITO BOM e EXCELENTE a cada subitem, conforme descrição abaixo. Os conceitos equivalem a 2, 4, 6, 8 e 10.

a) **Projeto de Pesquisa:** verificar a presença dos 5 itens obrigatórios, relevância do projeto para o campo da pesquisa e adequação da metodologia/métodos aos objetivos e resultados esperados.

1. . Caracterização do problema;
2. . Objetivos e metas;
3. . Metodologia;
4. . Resultados esperados;
5. . Referências Bibliográficas;

b) **Relatório da pesquisa:** verificar a presença dos 5 itens obrigatórios, coerência entre as atividades e os resultados e relevância da produção – em alguns casos as justificativas para o não cumprimento de qualquer uma das etapas poderão ser avaliadas.

1. . Principais etapas para o alcance dos objetivos do projeto original;
2. . Principais etapas desenvolvidas pelo(s) bolsista(s);
3. . Apresentação e discussão dos principais resultados obtidos;
4. . Produção acadêmico-científico relacionada ao projeto;
5. . Capitação de recursos financeiros para o projeto.

c) **Currículo do orientador:** verificar a competência do candidato para orientação de IC;

1. . Produção acadêmico-científico-cultural dos últimos 2 (dois) anos;
2. . Formação de recursos humanos (orientações – atuação nos PPGs deve ser considerada como diferencial).

d) **Plano de trabalho do aluno:** verificar a compatibilidade das atividades com os objetivos do programa e atribuições de um bolsista de IC;

1. . Descrição das atividades;
2. . Cronograma para 2 anos.

1. A classificação será determinada pela soma dos pontos alcançados conforme descrição abaixo:

PROJETO NOVO: $(2a+c+d) + \text{pontuação PQ} + \text{atuação na pós} + \text{conceito do PPG} + \text{participação em editais/chamadas.}$

PROJETO RENOVÁVEL: $(a + b + c + d) + \text{pontuação PQ} + \text{atuação na pós} + \text{conceito do PPG} + \text{participação em editais/chamadas.}$

2. Os projetos contemplados com PROCIÊNCIA serão RECOMENDADOS PARA AVALIAÇÃO EXTERNA e os projetos mais bem classificados serão avaliados pelo Comitê Consultor Externo, não podendo ultrapassar no total: 450 projetos.
3. Terão prioridade os orientadores que tiverem participado de editais e chamadas para bolsas de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica e Inovação de agências como CNPq e FAPERJ, ou do pedido de auxílio ARC (Auxílio para Recém Contratado / FAPERJ).

4. As bolsas PIBIC/CNPq serão distribuídas prioritariamente aos PQs e Procientistas aprovados pelo Comitê Externo, obedecidos os critérios de avaliação (inclusive o item 3 deste anexo) e a ordem de classificação.
5. Contemplados todos os PQs e Procientistas e sobrando bolsas PIBIC/CNPq, estas serão distribuídas por ordem de classificação, observados os seguintes critérios de desempate: 1º Renovação de bolsa(s); 2º Financiamento do projeto (não deverá ser considerada qualquer tipo de bolsa); 3º Atuação nos PPGs; 4º Pontuação no conceito do PPG e 5º Pontuação do currículo.
6. Dos enviados para avaliação externa, não contemplados com a bolsa PIBIC/CNPq, terão os pontos atribuídos pelo Comitê Externo desprezados para concorrer com os demais pelas bolsas PIBIC/UERJ, considerados os critérios discriminados acima.

Bolsas de Pesquisa:

Ordem	Nível	Valor
1	PQ ou DT 1 A	50
2	PQ ou DT 1 B	
3	PQ ou DT 1 C	40
4	PQ ou DT 1 D	
5	PQ ou DT 2	30
6	Cientista do Nosso Estado	
7	Procientista	20
8	Jovem Cientista	

Conceito dos PPG em que atuam:

Ordem	Conceito	Valor
1	6 e 7	40
2	4 e 5	20

Orientações:

Ordem	Orientações	Valor (sim=10) (não=0)
1	PIBIC ou equivalente (graduação)	0/10
2	Especialização	0/10
3	ME ou DO	0/10

Participação em editais/chamadas:

Ordem	Orientações	Valor (sim=+20%) (não=0)
1	IC/IT balcão CNPq / FAPERJ	0/+20% do total dos pontos
2	ARC FAPERJ	0/+20% do total dos pontos